



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 11 de Setembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 997/E732/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 7 de Outubro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Outubro de 2020:

O Instituto de Acção Social (IAS), através do apoio prestado a seis equipas de serviço de cuidados domiciliários integrados e do apoio e de um serviço de cuidados de enfermagem domiciliária, disponibiliza o apoio de vida a nível domiciliário, cuidados de enfermagem, tratamento de reabilitação, entre outros, para os idosos debilitados e as pessoas com deficiência. No serviço de cuidados de enfermagem domiciliária está incluído o serviço de acompanhante de cuidados a domicílio para proporcionar o apoio, a curto prazo, às pessoas que, após a avaliação, preenchem os requisitos e que necessitam de cuidados. De Janeiro a Agosto do corrente ano, disponibilizou-se cerca de 1.100 vezes do serviço de acompanhante de cuidados, não havendo situação em lista de espera. Além disso, actualmente, existe duas instituições de reabilitação que prestam serviço de acolhimento temporário, pós-aulas e durante as férias, com um



total de 102 vagas. Em Setembro do corrente ano, ainda havia vagas para o serviço de acolhimento temporário pós-aulas e 18 pessoas estavam na lista de espera para o serviço de acolhimento temporário durante as férias, situação essa que ficou a dever-se à redução em metade das vagas na fase da epidemia. A medida que a situação epidémica de Macau se vai estabilizando, a situação de espera do referido serviço será resolvida após a recuperação de vagas num nível normal.

Relativamente ao serviço de alojamento temporário, actualmente, em Macau existe sete lares para adultos com deficiência intelectual, seis das quais com capacidade de proporcionar um total de 26 vagas para o serviço de alojamento temporário, a curto prazo. Em Setembro do corrente ano, contou-se com um total de 14 utentes, havendo ainda 12 vagas disponíveis. A nível do serviço de apoio a idosos, desde Junho do ano de 2017 que, este Instituto lançou o “serviço de alojamento temporário nos lares de idosos”, tendo apoiado, através da prestação do referido serviço aos idosos debilitados, os cuidadores que não podem cuidar dos mesmos em casa por terem necessidade de tratar de assuntos pessoais, a fim de aliviar a pressão sentida pelos cuidadores durante a prestação de cuidados a longo prazo. Por enquanto, há um total de oito lares de idosos que disponibilizam um total de nove vagas de alojamento temporário. Desde o início do plano até Setembro do corrente ano, registou-se um total de 183 pedidos, dentre os quais, 107 pedidos foram deferidos, 49 cancelados por motivos pessoais e



24 pedidos não reuniam os requisitos. De acordo com as estatísticas dos três anos passados, não se verificou a situação de espera.

No que se refere ao resultado do “Estudo sobre a situação de vida dos idosos e a procura dos serviços de cuidados de longo prazo da RAEM”, o IAS está a rever, nesta fase, o relatório do estudo, entregue pela equipa de estudo, e irá submeter, posteriormente, as sugestões sobre as políticas, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau e publicá-lo oportunamente.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.^a Deputada Lei Cheng I pela sua atenção e sugestões dadas aos serviços a idosos.

Aos 28 de Outubro de 2020.

A Presidente substituta do IAS

Hoi Va Pou